

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME**, CNPJ: 33.248.528/0001-33, com endereço a Av. Paraná, n.º 281, Sala 01, Bairro São Vicente de Paulo, Campina Verde/MG, neste ato representada por **Fernanda Amaral Barcelos**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 070.853.946-76 e RG MG15605693 SSP/MG, COREN – MG 387.714, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

FERNANDA AMARAL BARCELOS - ME

Fernanda Amaral Barcelos

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Antonio Paulo Silva
CPF: 052.203.656-22

Jamilda Honorata de Oliveira
CPF: 602.191.546.34

Fernanda Amaral Barcelos